CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 6.350/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 782
Em 02/10/18

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02/10/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de HERCULINO DE MIRANDA TROTTA,** pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de setembro do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos, temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar na ressurreição.

Herculino Trotta foi um exemplar pai de família, sempre alegre e prestativo, pessoa admirada por todos, homem de muito trabalho e respeito, que se tornou ao longo dos anos uma referência no comércio de nossa cidade. Ficam agora as lembranças e o legado transmitido por ele, com a continuidade desse trabalho através de esposa e filhos.

Cópia deste documento deverá ser entregue ao filho Herculino Trottinha e familiares no seguinte endereço: Rua Tiradentes, 63, Barra, Muriaé-MG, CEP 36884-054.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de outubro de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT